
DECRETO Nº 632, DE 26 DE JULHO DE 2023

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **PAULO PEREIRA DE BRITO**, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara e ex-Secretário deste município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade serra-negrense, dentre eles, sua participação na elaboração da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, no âmbito do município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal